

PORTARIA Nº 113 /2004

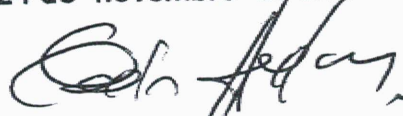
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 0259/2004, datada de 18 de novembro de 2004, subscrita pelo Gerente de Fiscalização e Vistoria, bem como os despachos em seu verso,

RESOLVE:

- I - Designar FABIO PHILIPPINI para responder pela Gerência de Fiscalização e Vistoria, durante a licença médica do titular, no período de 15 a 29 de novembro de 2004;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 15 de novembro de 2004;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de novembro de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

